



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 51 , DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no art. 402 c/c art. 403 do RIMPDFT, anexo da Portaria Normativa 519, de 22 de dezembro de 2017, tendo em vista o que consta do documento nº 08191.004665/2020-56,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão da frota de veículos do MPDFT, visando atender às disposições da Portaria Normativa PGJ nº 437/2016,

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos na área de administração de veículos,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder ao Planejamento da Contratação de serviços de monitoramento de veículos, que consistirá nas seguintes etapas:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **MAICON JOSE DOS SANTOS**, matrícula nº 3213, **LUCIANO BATISTA DA CRUZ**, matrícula nº 3125, **JEISSON ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº 5608, e **RAMON ARAUJO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, matrícula nº 2838, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 15 (quinze) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES